



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 149/2023
De 31 de JANEIRO de 2023.

DETERMINAÇÃO
O Documento de NP Por nº 149/2023
Foi publicado nesta data, no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Em 31/01/2023
Responsável 

EXONERA o Servidor Municipal Paulo Joarez de Freitas Mate e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera em virtude de Aposentadoria, o servidor Paulo Joarez de Freitas Mate de Matrícula 373 do cargo de Professor de Quadro Permanente, Nível "3" lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal